



# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2025

**MUNICÍPIO DE MOGADOURO**

## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex. <sup>mo</sup> Senhor Presidente do Município de Mogadouro

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores do Município de Mogadouro

Ex.<sup>mos</sup> Senhores

### INTRODUÇÃO

O presente relatório é emitido no âmbito da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, uma vez que se trata do relatório anual e, simultaneamente, da apreciação da atividade financeira da Entidade no 2º semestre e subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de acompanhamento e verificação do cumprimento da lei e das disposições legais aplicáveis à atividade financeira dos Municípios, incluindo alguns dos deveres previstos no Código das Sociedades Comerciais e, também, tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei 79/2023, de 20 de dezembro.

### ÂMBITO

Procedemos à revisão legal das contas desse Município e ao exame das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

### TRABALHOS EFETUADOS

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão do Município tendo, para o efeito, solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários com o responsável pela contabilidade do Município, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos, ainda, a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.

- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- g) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de Ativos Fixos, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- h) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
  - Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
  - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores e advogados) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
  - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
  - Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
  - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;

- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- i) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas, fornecimentos de bens e serviços e à assunção da despesa.
- j) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) Com referência à área dos stocks/inventários acontece que, em muitos casos, os materiais, ainda que requisitados pelo armazém, são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor. Nessas situações os bens adquiridos nem sempre dão entrada e saída em armazém e, quando dão, a operação é simultânea na aplicação informática, tornando-se difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras.
- b) Ainda, em relação aos inventários, não se está a proceder à inventariação física com uma periodicidade regular de todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e os inventários em armazém, no âmbito de um processo global de implementação da contabilidade de gestão.
- c) Relativamente à implementação da contabilidade de gestão, sem embargo se ter iniciado o processo em 2022 no último ano não se registou qualquer avanço, face à dificuldade que tem existido em coordenar o plano de trabalhos com a estrutura interna do Município e a Medidata, a quem incumbem todas as tarefas de parametrizações no programa e dar a formação ao pessoal. Face ao objetivo da Câmara de ter implementado o sistema de contabilidade de gestão o mais breve possível torna-se urgente intervir para que tal desiderato possa ser atingido.

## CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

No cumprimento do “trabalho” que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade da entidade e examinámos regularmente os Livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos dos decisores de topo os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Do acompanhamento efetuado, anotamos o facto de, não obstante o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema da contabilidade de gestão, o mesmo não se encontra totalmente implementado. Essa lacuna inviabiliza o apuramento dos gastos pelo seu destino na sua plenitude, aspeto fundamental para a valorização de obras executadas por administração direta e para a verificação da razoabilidade do valor das taxas aplicadas.

As Demonstrações Financeiras lidas em conjunto com a certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do município e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

### **RISCO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS**

Verificamos a adequabilidade dos procedimentos utilizados pela entidade por forma a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, com as respetivas atualizações – Lei do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, nomeadamente, se existem medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo. Do trabalho efetuado foi-nos possível recolher informação e obter provas adicionais, através de testes realizados a operações selecionadas aleatoriamente, que nos permitem definir este risco como médio/baixo.

### **DEFINIÇÃO DA MATERIALIDADE**

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam, com impacto relevante, as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

A materialidade foi calculada de acordo com as ISA's 320 e 450, tendo por base a avaliação de um risco de controlo Médio, ponderadas todas as componentes do controlo Interno, o Risco Inerente associado a determinados saldos e transações e a sua influência no Risco de Controlo Global e ainda o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores.

Tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, (seleccionamos o indicador mais representativo, dentro das bases recomendadas) ajustámos a **materialidade global em € 323.353,64** (aplicamos uma percentagem base de 1,75% ao valor da base selecionada, estando dentro do intervalo de materialidade 0,5% - 3% recomendado) e a **materialidade de execução em € 242.515,23** (aplicamos o fator corretor de 0,75 à materialidade global). No entanto, em relação aos depósitos bancários e ativos fixos tangíveis efetuámos verificações integrais.

## EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E POSIÇÃO FINANCEIRA

De acordo com o quadro infra é possível verificar como evoluíram as rubricas de balanço entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, permitindo avaliar a posição financeira (balanço) a esta data.

**Quadro 1 - Evolução das rubricas do Balanço dez-2024/dez-2025**

RUBRICAS	31.12.2025	31.12.2024	Variação	% Variação
<b>ATIVO</b>				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos tangíveis	72 916 845,52	67 629 954,27	5 286 891,25	7,82
Propriedades de investimento	1 539 367,27	1 584 621,13	-45 253,86	-2,86
Ativos intangíveis	122 356,76	22 838,59	99 518,17	435,75
Participações financeiras	0,00	3 740,98	-3 740,98	-100,00
Clientes, contribuintes e utentes	3 175,12	0,00	3 175,12	100,00
Diferimentos	0,00	2 785,05	-2 785,05	-100,00
Outros ativos financeiros	447 889,50	447 889,50	0,00	0,00
<b>Total do ativo não corrente</b>	<b>75 029 634,17</b>	<b>69 691 829,52</b>	<b>5 337 804,65</b>	<b>7,66</b>
Ativo Corrente				
Inventários	45 236,24	48 767,34	-3 531,10	-7,24
Clientes, contribuintes e utentes	115 631,51	248 722,60	-133 091,09	-53,51
Estado e outros entes públicos	0,00	45 575,16	-45 575,16	-100,00
Outras contas a receber	262 600,61	103 951,13	158 649,48	152,62
Diferimentos	110 695,68	125 038,89	-14 343,21	-11,47
Caixa e depósitos	5 074 413,16	3 647 480,51	1 426 932,65	39,12
<b>Total do ativo corrente</b>	<b>5 608 577,20</b>	<b>4 219 535,63</b>	<b>1 389 041,57</b>	<b>32,92</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>80 638 211,37</b>	<b>73 911 365,15</b>	<b>6 726 846,22</b>	<b>9,10</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital	16 067 419,56	16 067 419,56	0,00	0,00
Resultados transitados	4 744 083,54	5 518 151,60	-774 068,06	-14,03
Outras variações no Património Líquido	57 715 126,12	51 138 155,71	6 576 970,41	12,86
Resultado líquido do período	-14 730,13	-854 975,40	840 245,27	-98,28
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>78 511 899,09</b>	<b>71 868 751,47</b>	<b>6 643 147,62</b>	<b>9,24</b>
<b>PASSIVO</b>				
Passivo Não Corrente				
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Corrente				
Fornecedores	31 313,76	69 944,03	-38 630,27	-55,23
Estado e outros entes públicos	92 205,69	50 211,03	41 994,66	83,64
Outras contas a pagar	2 002 792,83	1 922 458,62	80 334,21	4,18
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>2 126 312,28</b>	<b>2 042 613,68</b>	<b>83 698,60</b>	<b>4,10</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 126 312,28</b>	<b>2 042 613,68</b>	<b>83 698,60</b>	<b>4,10</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>80 638 211,37</b>	<b>73 911 365,15</b>	<b>6 726 846,22</b>	<b>9,10</b>

Do quadro supra anotámos as seguintes situações:

- O ativo cresceu 9,10% face ao ano transato, sendo que as principais alterações se verificaram no aumento dos ativos fixos tangíveis em € 5.3 milhões e de € 1.4 milhões nas disponibilidades em bancos;
- Quanto ao passivo, verifica-se um crescimento de 4,10%, em grande parte devido ao aumento da rubrica de outras contas a pagar no montante de € 80.000.
- Contudo, a estrutura de financiamento do Município robusteceu-se com um aumento do património líquido em € 6.6 milhões, em resultado das transferências de capital obtidas e previstas no Orçamento do Estado.

## **NOTAS SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS E RESPECTIVAS CONCLUSÕES**

### **1 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS**

#### **11 – CAIXA**

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro 2025, um saldo devedor no valor de € 1.640,63, cuja validação efetuámos através de procedimentos de análise das folhas de caixa, o que nos permitiu formar opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade.

#### **12 – DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras, cujo saldo ascende, a 31 de dezembro de 2025, a € 4.222.883,58. Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Obtivemos resposta das 5 entidades circularizadas (C.G.D, Millennium BCP, Novo Banco, Crédito Agrícola do Douro e Sabor e Abanca).

O trabalho desenvolvido consistiu ainda em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Em relação à conta “304.3799.492”, aberta no Abanca, verificámos que não se encontra com as assinaturas atualizadas. Das indagações efetuadas junto dos serviços fomos informados que aquando da entrada de um novo executivo procedem à atualização das assinaturas em todas as instituições bancárias com as quais tem relações pelo que não entendem o motivo para este banco não ter procedido a essa atualização.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

#### **13 – OUTROS DEPÓSITOS**

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2025, um saldo de € 849.888,95 referente às cauções de empreitadas. Da circularização ao Banco, com quem o Município tem operações ativas, obtivemos resposta concordante.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, em relação aos depósitos em instituições financeiras, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

## **2 – TERCEIROS**

### **21 – CLIENTES**

Não obstante esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 118.806,63) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado nenhuma exceção de valor material a salientar.

Cumprimos a ISA 500 e 520 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos clientes/utentes os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

De notar que a rubrica “21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 60.927,59, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como “perdas por imparidade”. Dos testes efetuados pela equipa de auditoria não detetámos diferenças materialmente relevantes.

### **22 – FORNECEDORES**

Esta rubrica apresenta, a 31.12.2025, um saldo credor de € 31.313,76. Na análise à presente rubrica procedemos à circularização dos saldos, para a qual seleccionámos uma amostra aleatória de 6 fornecedores, que perfazem o valor de € 23.042,30. Foram obtidas 3 respostas, sendo que todas foram por nós conciliadas.

Relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 10.939,83, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2025 e início de 2026, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer divergência material a assinalar.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação a esta rubrica os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos.

### **23 – PESSOAL E 63 – GASTOS COM O PESSOAL**

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade dos saldos relevados pela contabilidade.

### **24 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com a Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos divergências materiais entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

Relativamente à contribuição da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos a atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade apenas ser efetuado aquando do seu pagamento. Neste sentido, a 31 de dezembro, tais valores não se encontram relevados na conta “245 – XXXX”, o que se verifica apenas em janeiro de 2026.

### **27 – OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

#### *«2720/1 – Devedores por Acréscimos de Rendimentos»*

Em relação à rubrica de “Devedores por Acréscimos de Rendimentos”, cujo saldo devedor, a 31 de dezembro, ascende a € 112.662,21, verifica-se que o mesmo é referente à especialização do IMI, IMT e IUC de dezembro de 2025 só recebido em 2026.

Importa, contudo, salientar que o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos imóveis e é devido a 31 de dezembro do ano a que respeita, constituindo, assim, um rendimento integral do exercício. Neste contexto, a especialização deveria abranger a totalidade do imposto referente ao ano e não apenas o montante relativo a dezembro do ano anterior recebido no período seguinte.

Deste modo, estima-se uma subavaliação do ativo e do património em aproximadamente € 600.000,00.

#### *«2722 – Credores por Acréscimos de Gastos»*

Da análise à rubrica de “Credores por Acréscimos de Gastos”, com um saldo credor de € 1.049.513,16, verificámos que o mesmo se decompõe do seguinte modo:

- € 832.980,46 referente ao acréscimo das férias, subsídio de férias e respetivos encargos. Da análise efetuada foi possível apurar uma divergência de € 135.066,30 entre o valor registado na contabilidade e o teste de auditoria desenvolvida. Alertámos para o facto de, em relação ao ano de 2024 também se ter verificado um excesso de estimativa no montante de € 112.742,30;
- € 216.532,70 relativos à especialização de diversas faturas (combustíveis, comunicações, limpeza, serviços jurídicos e resíduos urbanos) referentes a 2025 cuja fatura só foi emitida e/ou rececionada em 2026. Da análise efetuada pela equipa de auditoria a esta rubrica não foram detetadas divergências materialmente relevantes a salientar.

#### «277 – Cauções»

O saldo desta rubrica ascendia, a 31 de dezembro de 2025, a € 944.876,91, sendo, essencialmente, referente a cauções prestadas por pessoas coletivas. Importa referir que o montante transitado de exercícios anteriores era de € 888.098,64, tendo sido analisadas as alterações de maior relevância ocorridas durante o período, através do teste à libertação e ao reforço das cauções, o qual permitiu obter a evidência de auditoria adequada e suficiente quanto à razoabilidade do saldo registado

Salientamos ainda que todos os valores referentes às cauções registadas na rubrica “27.7 – Cauções” devem ser identificados separadamente na rubrica “13.3 – Cauções”.

#### «278 – Outros devedores e credores»

Em relação à rubrica de outros devedores, cujo saldo, a 31 de dezembro de 2025, ascende a € 149.938,40 verifica-se que o mesmo diz respeito à importância trimestral relativa à renda de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP Distribuição - Energia S.A. Não obstante não se verificar qualquer subavaliação do ativo, considera-se que este montante, pela sua natureza, deverá ser reconhecido na rubrica de “Devedores por acréscimos de rendimentos”, em detrimento da sua atual classificação em “Outros devedores”, por forma a assegurar uma apresentação mais adequada nas demonstrações financeiras.

Quanto à rubrica de outros credores, no montante global de € 8.402,76, verifica-se que a mesma respeita, essencialmente, a retenções efetuadas no processamento salarial dos colaboradores, a entregar posteriormente aos respetivos sindicatos e associações.

Deste modo, cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

## 28 – DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2025, um saldo devedor de € 110.695,68 o qual se decompõe do seguinte modo:

- € 74.728,18 referente a seguros e outros serviços pagos em 2025 cujo gasto se refere a períodos seguintes. Da análise efetuada pela equipa de auditoria não resultou nenhuma exceção materialmente relevante a salientar; e
- € 35.967,50 referente a materiais de consumo em armazém de valor relevante. No entanto, tal como referido no ponto abaixo sobre os “Inventários” o processo de controlo do “armazém” carece de afinação. Por tal facto, considerámos que os procedimentos adotados pelo município não dão a confiança considerada necessária para aferir sobre a razoabilidade do saldo apresentado.

## 29 – PROVISÕES

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2025, saldo nulo. Na sequência do pedido de confirmação efetuado aos advogados da entidade sobre a eventual existência de processos judiciais demandados contra o Município, as respostas obtidas, de todos os advogados que patrocinam a defesa do Município, identificam os processos em curso, cujo valor global das ações demandadas ascende a € 11.009.712,79.

Não obstante, os referidos mandatários não forneceram informação quanto ao grau de risco associado nem quanto à estimativa de eventuais responsabilidades para o Município relativa a todos os processos. Neste contexto, e na ausência de provisões constituídas para fazer face a estes riscos contingentes, poderá verificar-se uma subavaliação dos gastos e do passivo, em montante indeterminado.

Ainda assim, refira-se que a totalidade dos processos judiciais identificados se encontra devidamente divulgada no anexo às demonstrações financeiras.

## 3 – INVENTÁRIO/EXISTÊNCIAS

A 31 de dezembro de 2025 a rubrica “33 – Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo” apresenta um saldo de € 45.236,24 sobre o qual não nos foi possível aferir sobre a sua razoabilidade. Relativamente a esta rubrica anotámos os seguintes aspetos:

- Verificámos a existência de guias de movimento de entrega, de modo a registar e controlar os consumos dos armazéns que se destinam às obras, sendo que este controlo, numa fase inicial, é apenas manual e, portanto, não é sujeito ao controlo pela aplicação do aprovisionamento.
- Não existe um manual de inventário;
- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc.), verificámos que vão diretamente do fornecedor para as obras por administração direta, carecendo de um controlo rigoroso;

- Verificámos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades, mas com reduzida rotação de stock; e
- Verificámos a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários e artigos que estão na aplicação, mas não existem.

Em suma, enfatizamos a necessidade de melhoria do controlo, quer no processo de compras, quer de todos os procedimentos de controlo adjacentes e subsequentes.

#### **4 – INVESTIMENTOS**

##### *«41 – Investimentos Financeiros»*

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos financeiros, cujo saldo ascende a € 447.889,50, salientamos as seguintes situações:

- A totalidade do saldo diz respeito à participação detida no “FAM – Fundo de Apoio Municipal”;
- No decurso de 2025, foi reconhecida uma imparidade relativa à participação detida no Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., no montante de € 3.740,98, na sequência do inquérito conduzido pelo DIAP Regional do Porto no âmbito da operação “Gota d’Água”. Esta investigação incidiu sobre a atuação do laboratório no controlo de qualidade da água de diversos municípios, incluindo o Município de Mogadouro, tendo resultado na suspensão de funções dos arguidos, com impacto na atividade operacional da entidade e consequente repercussão negativa nos resultados a distribuir aos sócios; e
- De acordo com a resposta obtida da “Caixa Geral de Depósitos”, o Município detém obrigações que, à data de 31 de dezembro, apresentavam um saldo de € 17.066,96 e que não se encontravam relevadas na contabilidade.

##### *«Propriedades de Investimento / Ativos Fixos Tangíveis / Ativos Intangíveis / Investimentos em curso»*

Com relação às propriedades de investimento, aos ativos fixos tangíveis, bens de domínio público, ativos intangíveis e investimentos em curso, todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimento para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias, para a formação da nossa opinião sobre razoabilidade do saldo evidenciado. Em suma, dão-se como verificadas as asserções existência e mensuração.

Procedemos, ainda, à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. No entanto, verificámos algumas situações em que os anos de vida útil atribuídos não corresponde ao do código do Classificador utilizado.

## 5 – FUNDOS PRÓPRIOS

### 56 – RESULTADOS TRANSITADOS

No decorrer do exercício de 2025 registaram-se os seguintes acontecimentos:

- a) Aplicação do resultado líquido negativo de 2024 no montante de € 854.975,40;
- b) Regularização das contas de IVA no âmbito de uma ação inspetiva que resultou numa variação a crédito de € 148.021,84;
- c) Registo de abates/regularizações de ativos fixos no valor global devedor de € 53.920,73; e
- d) Ajustamento de verbas registadas na rubrica “5931 – Subsídios” no valor devedor de € 34.247,19 e credor de € 21.053,42 referente a regularizações de diferimentos de subsídios ao investimento.

Em suma, e excetuando a aplicação do resultado líquido negativo de 2024, as movimentações verificadas nesta rubrica resultaram num valor líquido credor de € 80.907,34.

### 59 – OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

«5931 – Transferências e subsídios para a aquisição de ativos depreciáveis»

Esta rubrica apresenta um saldo credor de € 25.473.175,47, sendo de destacar os seguintes factos ocorridos no período:

- Registo do recebimento de verbas associadas à aquisição de ativos e/ou projetos de investimento no valor global de € 5.343.722,21;
- Imputação dos subsídios ao investimento a rendimento do período de acordo com a depreciação dos ativos no montante de € 1.757.313,11;
- Ajustamento de verbas relacionadas com os subsídios no montante devedor de € 79.582,91 e credor de € 36.807,19 referente a regularizações de subsídios ao investimento;
- Procedeu-se à reclassificação de um subsídio no montante de € 101.395,74, que passou a assumir natureza reembolsável. Nos termos das notas de enquadramento do SNC-AP, este tipo de subsídios deve ser reconhecido no passivo, na rubrica “20.4 – Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis”, e não no património líquido. Assim, conclui-se que o património líquido se encontra sobrevalorizado e o passivo subvalorizado naquele montante.
- Do teste de confrontação entre a contabilidade e os mapas do património foi possível apurar uma divergência de € 877.263,51. Das indagações efetuadas, verificou-se que parte das divergências decorre de ativos ainda em curso, cujos subsídios não se encontram refletidos nos mapas do património. Contudo, identificaram-se também inconsistências em ativos já concluídos, cujos valores não coincidem com os registados na contabilidade. Neste contexto, recomenda-se o alinhamento entre os registos patrimoniais e contabilísticos, designadamente no que respeita às obras cofinanciadas.

«5932 – Transferências e subsídios para a aquisição de ativos não depreciables»

- Esta rubrica apresenta um saldo credor de € 19.062.923,90. No período apenas se verificou o registo das transferências efetuadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão no montante de € 19.765,03;

«5939 – Outras transferências e subsídios de capital»

- Reconhecimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital no montante de € 1.055.408,00;
- Reconhecimento das verbas transferidas ao abrigo do artigo 35.º, nº 3, da Lei nº 73/2013 no valor total de € 1.938.164,00;
- Tal como descrito anteriormente, procedeu-se à reclassificação de um subsídio no montante total de € 101.395,74, que passou a assumir natureza reembolsável e que por tal facto deveria constar no passivo ao invés do património da entidade.

«594 – Doações obtidas»

- A presente rubrica apresenta um saldo credor de € 171.699,89, tendo-se verificado, no período, o registo de uma doação efetuada pela REN – Redes Energéticas Nacionais, correspondente a uma viatura avaliada em € 20.000,00, a qual será afeta aos serviços florestais do Município.

## 6 / 7 – GASTOS E RENDIMENTOS

Quadro 2 - Evolução dos gastos e rendimentos 2024/2025

RENDIMENTOS E GASTOS	31.12.2025	31.12.2024	Varição	% Variação
Impostos, contribuições e taxas	1 634 940,82	1 261 359,14	373 581,68	29,62
Vendas	522 131,11	579 272,77	-57 141,66	-9,86
Prestações de serviços e concessões	1 426 472,37	1 520 261,48	-93 789,11	-6,17
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 451 033,52	12 476 805,93	974 227,59	7,81
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-232 092,42	-195 287,60	36 804,82	18,85
Fornecimentos e serviços externos	-6 172 049,08	-5 795 446,33	376 602,75	6,50
Gastos com o pessoal	-5 301 238,16	-5 259 184,99	42 053,17	0,80
Transferências e subsídios concedidos	-3 326 054,15	-2 747 351,05	578 703,10	21,06
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-468,98	-1 086,49	-617,51	-56,84
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-3 740,98	0,00	3 740,98	100,00
Outros rendimentos	3 059 531,43	2 617 145,86	442 385,57	16,90
Outros gastos	-65 922,73	-122 826,27	-56 903,54	-46,33
<b>Resultado antes de depreciações e resultados financeiros</b>	<b>4 992 542,75</b>	<b>4 333 662,45</b>	<b>658 880,30</b>	<b>15,20</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-5 016 575,85	-5 207 163,99	-190 588,14	-3,66
<b>Resultado Operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>-24 033,10</b>	<b>-873 501,54</b>	<b>849 468,44</b>	<b>97,25</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	14 000,00	22 505,55	-8 505,55	-37,79
Juros e gastos similares suportados	-4 697,03	-3 979,41	717,62	18,03
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-14 730,13</b>	<b>-854 975,40</b>	<b>840 245,27</b>	<b>98,28</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>-14 730,13</b>	<b>-854 975,40</b>	<b>840 245,27</b>	<b>98,28</b>

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias. Tendo por base o quadro acima, anotamos os seguintes factos:

- «Impostos, contribuições e taxas» – aumento de € 373.581,68 face a 2024, o que corresponde a um acréscimo de 29,62%. Este aumento é explicado pela introdução da derrama municipal; e
- «Transferências e subsídios correntes obtidos» – verifica-se um acréscimo de € 974.227,59 a que corresponde um aumento de, aproximadamente, 7,81%;
- «Outros rendimentos» – em relação ao ano transato houve uma variação positiva de € 442.385,57, correspondente a 16,90%;
- «Trabalhos para a Própria Entidade» – esta rubrica, referente aos trabalhos realizados através de meios próprios do Município, apresenta saldo nulo. Das indagações efetuadas junto dos serviços foi possível apurar que não foram realizadas obras deste tipo com valores materialmente relevantes;
- «Fornecimentos e serviços externos» – aumento de € 376.602,75 face a 2024, o que corresponde a um acréscimo de 6,50%; e
- «Transferências e subsídios concedidos» – por comparação com o ano de 2024, o Município apresentou um aumento de € 578.703,10, correspondente a um acréscimo de 21,06%.

Em suma, e sob o ponto de vista económico, sublinha-se a variação ocorrida no “Resultado antes de depreciações e resultados financeiros”, com um acréscimo de € 658.880,30 face a 2024, apresentando um montante de € 4.992.542,75. Todavia, pela elevada materialidade da rubrica de depreciações, o resultado líquido do período continua negativo em € 14.730,13.

Sem prejuízo deste resultado negativo, o cash-flow de exploração (meios libertos) é de € 5.001.845,72 tendo em conta que as depreciações do ativo fixo tangível e amortizações do ativo intangível, apesar de serem um gasto não traduzem um exfluxo financeiro (despesa/pagamento).

## ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data de emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras ativas e o mais recente ataque ao Irão, a qual desencadeou uma subida exponencial do preço do petróleo e do gás, que se têm refletido em todas as cadeias de abastecimento e no preço dos produtos, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade económica e no comércio internacional. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

## CUMPRIMENTO DAS METAS ORÇAMENTAIS

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

*Quadro 3 - Execução da despesa 2025*

Descrição	DESPESA			
	Valores		Execução	
	Orçamentado	Pago	Valor (€)	Percentagem (%)
<b>Despesas correntes</b>				
01 - Despesas com o pessoal	5 745 198,00	5 101 091,38	-644 106,62	88,79%
02 - Aquisição de bens e serviços	7 374 949,00	6 224 406,25	-1 150 542,75	84,40%
03 - Juros e outros encargos	2 155,00	1 186,79	-968,21	55,07%
04 - Transferências correntes	3 322 045,00	2 771 427,24	-550 617,76	83,43%
05 - Subsídios	100,00	0,00	-100,00	0,00%
06 - Outras despesas correntes	132 050,00	108 936,56	-23 113,44	82,50%
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>16 576 497,00</b>	<b>14 207 048,22</b>	<b>-2 369 448,78</b>	<b>85,71%</b>
<b>Despesas de capital</b>				
07 - Aquisição de bens de capital	14 827 791,00	10 356 079,95	-4 471 711,05	69,84%
08 - Transferências de capital	963 150,00	544 199,51	-418 950,49	56,50%
09 - Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
10 - Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>15 790 941,00</b>	<b>10 900 279,46</b>	<b>-4 890 661,54</b>	<b>69,03%</b>
<b>Total da despesa</b>	<b>32 367 438,00</b>	<b>25 107 327,68</b>	<b>-7 260 110,32</b>	<b>77,57%</b>

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio favorável de € 2.369.448,78, sendo na rubrica “02 – Aquisição de bens e serviços” onde se registou a maior variação, com um desvio de € 1.150.542,75.

Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 4.890.661,54, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 4.471.711,05, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.

**Quadro 4 - Execução da receita 2025**

Descrição	Valores		Execução	
	Orçamentado	Cobrado	Valor (€)	Percentagem (%)
<b>Receitas correntes</b>				
01 - Impostos diretos	1 555 646,00	1 539 007,41	-16 638,59	98,93%
02 - Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00%
03 - Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	273 441,00	242 706,47	-30 734,53	88,76%
05 - Rendimentos de propriedade	890 122,00	738 136,41	-151 985,59	82,93%
06 - Transferências correntes	13 492 819,00	13 446 043,52	-46 775,48	99,65%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 726 314,00	1 674 085,44	-52 228,56	96,97%
08 - Outras receitas correntes	166 687,00	152 843,40	-13 843,60	91,69%
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>18 105 029,00</b>	<b>17 792 822,65</b>	<b>-312 206,35</b>	<b>98,28%</b>
<b>Receitas de capital</b>				
09 - Venda de bens de investimento	247 810,00	224 913,31	-22 896,69	90,76%
10 - Transferências de capital	11 151 095,15	8 352 373,40	-2 798 721,75	74,90%
11 - Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
12 - Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
13 - Outras receitas de capital	1 100,00	0,00	-1 100,00	0,00%
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>11 400 005,15</b>	<b>8 577 286,71</b>	<b>-2 822 718,44</b>	<b>75,24%</b>
<b>Outras receitas</b>				
14 - Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	108 753,00	108 752,25	-0,75	100,00%
16 - Saldo da gerência anterior	2 753 650,85	2 753 650,85	0,00	100,00%
<b>Total das outras receitas</b>	<b>2 862 403,85</b>	<b>2 862 403,10</b>	<b>-0,75</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total da receita</b>	<b>32 367 438,00</b>	<b>29 232 512,46</b>	<b>-3 134 925,54</b>	<b>90,31%</b>

No que concerne às receitas correntes verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 312.206,35, conforme se alcança através do quadro acima. A rubrica que mais contribuiu para a diminuição das receitas correntes foi a “05 – Rendimentos de propriedade” com um desvio de € 151.985,59.

Ao nível das receitas de capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 2.822.718,44, tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” registado um decréscimo de € 2.798.721,75.

## ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental do Município referente a 2025 correspondia aos seguintes valores:

*Quadro 5 - Resumo da execução orçamental*

Rubricas	Valores absolutos		Prev/Exec (%)
	Previsão	Execução	
1 - Saldo inicial	2 753 650,85	2 753 650,85	100,00%
2 - Reposições não abatidas nos pagamentos	108 753,00	108 752,25	100,00%
3 - Receita corrente	18 105 029,00	17 792 822,65	98,28%
4 - Despesa corrente	16 576 497,00	14 207 048,22	85,71%
5 - Receita de capital	11 400 005,15	8 577 286,71	75,24%
6 - Despesa de capital	15 790 941,00	10 900 279,46	69,03%
<b>7 - Receita total (1+2+3+5)</b>	<b>32 367 438,00</b>	<b>29 232 512,46</b>	<b>90,31%</b>
<b>8 - Despesa total (4+6)</b>	<b>32 367 438,00</b>	<b>25 107 327,68</b>	<b>77,57%</b>

*Quadro 6 - Análise de equilíbrio orçamental*

Receita Corrente / Despesa Corrente	Previsão	Execução	Prev/Exec (%)
(a) Receita corrente	18 105 029,00	17 792 822,65	98,28%
(b) Despesa corrente	16 576 497,00	14 207 048,22	85,71%
(c) Amortizações médias de empréstimos de MLP	0,00	0,00	0,00%
<b>Saldo (a-b-c)</b>	<b>1 528 532,00</b>	<b>3 585 774,43</b>	<b>234,59%</b>
5% da Receita corrente	905 251,45	889 641,13	98,28%
<b>Saldo &lt; ou = a majoração de 5% Receita corrente</b>		<b>NÃO</b>	
<b>Saldo &gt; que a majoração de 5% Receita corrente</b>		<b>Equilíbrio orçamental</b>	

Nos quadros acima verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente realizada acrescida das amortizações médias dos empréstimos. Face ao exposto, verifica-se que, de acordo com o art.º 40.º da Lei n.º 73/2013 o Município se encontra em situação de equilíbrio orçamental.

## FUNDOS DISPONÍVEIS

Da análise efetuada aos mapas de fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do Portal Autárquico – SISAL, verificámos a concordância com os valores extraídos dos mapas do SNC-AP. Dos testes realizados não foi detetada a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, não violando o preconizado na alínea f) do art.º 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2, pelo que se verifica o cumprimento definido no n.º 1 do art.º 5.º da mesma Lei.

## CONCLUSÕES

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o presente Relatório, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços do Município e designadamente do pessoal da área Administrativa e Financeira.

Bragança, 15 de abril de 2026



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**

**(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)**

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues  
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)



## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex. <sup>mo</sup> Senhor Presidente do Município de Mogadouro

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores do Município de Mogadouro

Ex.<sup>mos</sup> Senhores

### Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

### Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito relativas aos documentos de prestação de contas do exercício:

2.1. Acompanhámos a atividade do Município de Mogadouro, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;

2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;

2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a lei n.º 8/2012 e a lei n.º 73/2013, ambas atualizadas;

2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;

2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras;

2.6. Confirmámos que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas;

2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas, sob a condição das limitações expressas na certificação legal das contas;

2.8. É nossa opinião que o Relatório de Gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e que a proposta de aplicação de resultados do Órgão Executivo cumpre os preceitos legais aplicáveis.

#### **Parecer**

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer favorável à apresentação, votação e discussão do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2025, e ainda aos Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, com as reservas e as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas.

Bragança, 15 de abril de 2026



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**  
**(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)**  
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues  
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Mogadouro**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 80.638.211 euros e um total de fundos próprios de 78.511.899 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 14.730 euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Mogadouro** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

Na sequência do pedido de confirmação feito aos advogados sobre a eventual existência de processos judiciais demandados contra o Município, as respostas obtidas, de todos os advogados que patrocinam a defesa do Município, identificam os processos em curso, cujo valor global das ações demandadas ascende a €11.009.712,79. Sem embargo o valor da possível condenação poder ser inferior ao valor reclamado, os advogados que patrocinam a defesa do Município não informam sobre o risco de causa e a consequente estimativa de o Município poder vir a ser condenado a pagar, o que, não havendo qualquer provisão constituída para esse risco contingente, se traduz numa subvalorização dos gastos e do passivo em montante incerto face ao facto de não existir uma estimativa desses passivos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## Ênfases

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras, e em particular o mais recente ataque ao Irão, que desencadeou a maior subida de preços dos fatores energéticos e, por consequência, na generalidade das cadeias de abastecimento, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

Chamamos a atenção para o facto de o resultado do exercício ter sido negativo em € 14.730,13, apesar de o cash-flow (meios libertos) ser positivo em € 5.001.845,72. Neste quadro, apesar de não haver défice de tesouraria (ótica de caixa), o valor do resultado do período é um indicador importante para avaliar o equilíbrio da estrutura de exploração.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

## Outras matérias

Apesar de o efeito patrimonial não ser materialmente relevante, chamamos a atenção para a necessidade de se proceder à especialização do rédito referente ao imposto municipal de imóveis (IMI) de 2025 a receber em 2026 e 2027.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria

executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 29.232.512 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 25.107.328 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão mas a Entidade divulgou as razões para esta insuficiência.

Bragança, 15 de abril de 2026



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**

**(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)**

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)